



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,  
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA  
Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA**

Ata de reunião ordinária do Conselho de Administração do Jaguariúna Previdência, realizada aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze as 14h00min, na sala de reuniões da sede do Jaguariúna Previdência, localizada à Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 – Centro, Jaguariúna - São Paulo. Estiveram presentes nesta sessão os seguintes Conselheiros: **Representantes Eleitos dos Servidores Públicos Ativos - Titulares:** Pedro Antonio Ribeiro, Antônia Regina Sisti de Campos; Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, Olga Soriano Infante Wipich Coelho e Valdir Donizeti Marchesini; **Representante Eleita pelos Servidores Públicos Inativos:** Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues e **Representantes da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Município** - Secretário de Governo - Gustavo Durlacher e Secretário de Administração e Finanças - Fernando Pinto Catão. O Senhor Pedro, Presidente deste Conselho, inicia a reunião seguindo a pauta, conforme itens a seguir: **1) - Documentação Recebida: a) Relatório Mensal de Atividades do Conselho Fiscal, referente ao mês de Setembro/2015:** O Conselheiro Fernando fez a leitura do Relatório, onde, este Conselho de Administração solicita que o Conselho Fiscal seja oficiado para que tenha mais critério ao levantar qualquer questionamento infundado, como por exemplo o ocorrido com a diferença de R\$ 1.444,54 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), apontado nas Atas anteriores; que o Conselho Fiscal ao informar os valores repassados discriminem a que se referem e o data em que foi realizado o depósito, seja referente ao parcelamento, parte patronal e parte do servidor. Diante da falta de clareza do que foi repassado pela Prefeitura, este Conselho de Administração **NÃO APROVA** o correspondente relatório, até que seja corrigida a falha apontada; **b) Mensagem Eletrônica – Diretoria Executiva, datada de 20 de Outubro de 2015** – Foi lida a mensagem da Diretoria Executiva a qual esclareceu o apontamento pelo Conselho Fiscal da diferença de R\$ 1.444,54 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Nada mais havendo a ser tratado eu, Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello, Secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

**Conselho de Administração:**

Antônia Regina S. de Campos

Lilian Regina da S. V. F Paoliello



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,  
VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
JAGUARIÚNA PREVIDÊNCIA

Rua Coronel Amâncio Bueno, nº 735 - Centro – Jaguariúna/SP -13820-000

Valdir Donizeti Marchesini

Pedro Antonio Ribeiro

Olga Soriano Wipich Coelho

Fernando Pinto Catão

Maria da Glória Luporini Fornos Rodrigues

Gustavo Durlacher